

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Bruno Covas	PSDB	Sidney Beraldo
(Presidente)	PSDB	Vaz de Lima
Adriano Diogo	PT	Donisete Braga
Enio Tatto	PT	Rui Falcão
Estevam Galvão	DEM	Milton Leite Filho
Edson Giriboni	PV	Chico Sardelli
Waldir Agnello	PTB	Campos Machado
Vitor Sapienza	PPS	Davi Zaia
Jonas Donizette	PSB	Vinicius Camarinha
Sala das Comissões, em 19/08/2010		
a) Deputado Mauro Bragato - Presidente		

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

13ª Reunião Ordinária - 24 de Agosto de 2010 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado MAURO BRAGATO

1 - Projeto de lei 628/2008 - Deputado Rogério Nogueira - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do "Programa de Ginástica Laboral" em todos os órgãos de serviço público do Estado. - Deputado Bruno Covas - favoravel ao projeto na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Administração Pública - E.T.

2 - Projeto de lei 802/2008 - Deputada Ana Perugini - Altera a redação da Lei nº 7.835, de 1992, que dispõe sobre o regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos. - Deputado Jonas Donizette - favorável ao projeto na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Serviços e Obras Públicas, com a subemenda ora apresentada - E.T., E.T.

3 - Projeto de lei 127/2009 - Deputado Waldir Agnello - Cria o Programa Estadual de Incentivos Fiscais para Investimentos Privados nos Portos Marítimos no Estado. - Deputado Jonas Donizette - favorável. Voto em Separado do Deputado Vitor Sapienza favorável ao projeto com emenda. - E.T., B.C., V.S.

4 - Projeto de lei 320/2009 - Deputado Waldir Agnello - Dispõe sobre a criação de Programa de Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade Infantil nas escolas públicas de ensino fundamental e médio. - Deputado Edson Giriboni - favorável. Voto em Separado do Deputado Adriano Diogo contrário. - A.D., B.C., E.T.

5 - Projeto de lei 597/2009 - Deputada Beth Sáhão - Autoriza o Poder Executivo a criar a programa "Creche na Escola". - Deputado Jonas Donizette - favorável - J.D., B.C.

6 - Projeto de lei 652/2009 - Deputado Pedro Bigardi - Cria o Parque Estadual da Serra do Japi. - Deputado Enio Tatto - favorável. - B.C.

7 - Projeto de lei 808/2009 - Deputado Carlos Giannazi - Obriga as instituições de ensino médio e superior, públicas e privadas, instaladas e em funcionamento no Estado, a dotarem e atualizarem periodicamente suas bibliotecas com exemplares de todos os livros adotados nos cursos ali ministrados. - Deputado Enio Tatto - favorável ao projeto e a emenda proposta pelo Relator Especial em substituição à Comissão de Constituição e Justiça. - B.C.

8 - Projeto de lei 961/2009 - Deputado Rui Falcão - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Tribunal de Cidadania Social no Estado de São Paulo. - Deputado Vitor Sapienza - contrário. - E.T.

9 - Projeto de lei 1225/2009 - Deputado Waldir Agnello - Cria o "Programa de Resgate e Preservação das Culturas Étnicas". - Deputado Vitor Sapienza - favorável

10 - Projeto de lei 34/2010 - Deputado Ed Thomas - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS nas operações comerciais destinadas à aquisição direta por pessoas com necessidades especiais de ortese, prótese, materiais especiais (OPM) e cadeira de rodas. - Deputado Vitor Sapienza - contrário ao projeto e ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça. - E.T.

11 - Projeto de lei 51/2010 - Deputado Ed Thomas - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Censo Estadual da Pessoa com Deficiência e o Cadastro Dinâmico. - Deputado Vitor Sapienza - contrário

12 - Projeto de lei Complementar 67/2007 - Deputado Ed Thomas - Assegura aos servidores públicos do Estado o direito de optar pela conversão em pecúnia de metade do período de licença-prêmio. - Deputado Vitor Sapienza - contrário - E.T., J.D.

REQUERIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Item 13 - Requerimento do Sr. Dep. Hamilton Pereira, solicitando realização de audiências públicas para discussão do orçamento para 2011 nos municípios de Itapetininga e Itapeva, em datas a serem agendadas com as respectivas Câmaras Municipais. Concedida vista ao Sr. Dep. Jonas Donizette em 29/06/10.

Item 14 - Requerimento do Sr. Dep. Simão Pedro, solicitando realização de audiência pública para discussão do orçamento para 2011, referente ao tema "Segurança Alimentar e Nutricional". Concedida vista ao Sr. Dep. Jonas Donizette em 29/06/10.

Item 15 - Requerimento da Câmara Municipal de Andradi-na, solicitando realização de audiência pública naquela Câmara, para discussão do orçamento para 2011, com a participação dos municípios adjacentes.

PARA CIÊNCIA:

- Moção de Apoio da Câmara Municipal de Penápolis, aos Prefeitos de Araçatuba, Andradína, Birigui, Lins e Penápolis, pela reivindicação ao Governo do Estado, a fim de realizar gestões e ações firmes no sentido de colabar a guerra fiscal empreendida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

- Resposta da Secretaria Estadual de Desenvolvimento à Indicação nº 917/10, de autoria desta Comissão, solicitando estudos visando a possibilidade de concessão de incentivos fiscais para fomento do desenvolvimento industrial da região da Nova Alta Paulista: a demanda foi analisada pela Comissão de Avaliação Política de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, composta pelas Secretarias Estaduais de Desenvolvimento, da Fazenda e de Economia e Planejamento, tendo sido indeferida, em 07/06/10, em função do impacto econômico-financeiro ao Estado.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 23/08/2010

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONY ARAUJO COUTO, RG nº 06689580-49/BA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS NUNES LUZ.

(Decisão nº 1570/2010);

PROCESSO RGE nº 1692/10

Interessada: Administração

Assunto: Abertura de procedimento licitatório na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa técnica e especializada para prestação de serviços de digitalização de arquivos, acervo e CEDOC da TV Alesp, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de instrumento de Contrato (Anexo V), bem como designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnico.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 1692/2010, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Presencial”, que tem por objeto a contratação em epígrafe, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo (Anexo III), considerando a solicitação de contratação e justificativa, de fls. 01/03, complementada pela informação acostada às fls. 209, todas

da lavra da Divisão de Rádio e TV, que ora acolhe; à vista do Memorial Descritivo do pretendido objeto, a fls. 04/19, retificado a flz 112/124 e 209, devidamente subscrito por referida unidade administrativa, cujos termos ratifica; considerando as manifestações do Serviço de Compras no tocante à pesquisa de preços de mercado relativamente ao objeto pretendido, de fls. 21, retificado às fls. 127 e 211, bem assim no sentido do mesmo se tratar de serviço de natureza comum, o que viabiliza a utilização da modalidade licitatória Pregão (fls. 22), com as quais anui; considerando os Pareceres nº 156-1, nº 285-1, suplementados pela Manifestação nº121-1/2010, todas elaborados pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, a fls. 96/109, fls. 206/208 e fls. 277/278, respectivamente; à vista das informações prestadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 28 e 129, em que, respectivamente, apresenta índice contábil a fim de aferir a situação financeira das licitantes e atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2008/2011 – Lei nº 13.123/2008 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2010 – Lei nº 13.578/2009, garantida o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 284/285, DECIDE:

I – **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Presencial”, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002 e no Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004 e alterado pelo Ato de Mesa nº 20/2005, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/93, bem como na Lei estadual nº 6.544/89;

II – **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos Anexos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, a fls. 212/274, e devidamente analisados e aprovados pela Procuradoria desta Casa;

III – **DESIGNAR** como Pregoeiro para praticar todos os atos do “Pregão Presencial” o Sr. Fernando Marques Rebelo e, como Pregoeiro suplente, o Sr. Celso de Moura Leite Ribeiro, ambos servidores efetivos desta Casa; e

IV – **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, Maria Luiza Paixão Paranhos, Celso de Moura Leite Ribeiro, Maria de Fátima A. Rodrigues Duarte, todos pertencentes ao quadro efetivo deste Poder, bem como Maria Esther Miwa Neves e Ricardo Luiz Silva Reis Lobo, servidores ocupantes de cargo em comissão na ALESP e, ainda, uma vez constatada a ausência de quaisquer dos servidores acima nomeados, a servidora em comissão Maria Emília Sala Antunes e Fernando Marques Rebelo, servidor efetivo, os quais comporão referida equipe, na condição de suplentes. (Decisão nº 1571/2010);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23/08/2010

CESSANDO a gratificação de representação atribuída ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MARCIA SIBERI

RG: 22880744-X Matrícula: 20777

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Cessada a partir de: 21.08.2010

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: ANGELICA FERREIRA PEREZ

RG: 30362689-6

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

ATRIBUINDO, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: LAVINEZITA DE CARVALHO

RG: 6368337 Matrícula: 3931

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança
No período de: 01 a 30.09.2010, tendo em vista a Decisão nº 1569/2010, da Mesa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos servidores abaixo qualificados, requeridos nos termos da Resolução 859/2008, sendo que os créditos deverão ser efetivados, até o 10º (décimo) dia útil do mês de seus aniversários (09/2010):

- Processo RG. nº 8259/1994, int.: CLARIBEL BENEDITA ORTELAN FORNAZARI, Mat. 5103;

- Processo RG. nº 1639/1999, interessado: MARIO DELGATO, Matrícula 8596;

- Processo RG. nº 4178/2000, int.: SANDRA CRISTINA MOUTSOPOULOS, Matrícula 12316;

- Processo RG. nº 1237/1999, interessado: SONIA MARIA OLIVEIRA, Matrícula 13590;

- Processo RG. nº 11247/1995, interessado: JOSÉ GONÇALVES, Matrícula 5878;

- Processo RG. nº 2434/2008, interessado: SIDNEI PEREIRA JESUS, Matrícula 11207;

- Processo RG. nº 3752/2010, interessado: LUIS EDUARDO LACERDA, Matrícula 17368;

- Processo RG. nº 7284/2008, interessada: FATIMA APARECIDA FINZETTO, Matrícula 11609;

- Processo RG. nº 7254/2007, interessado: ROBERTO STURM, Matrícula 14884;

- Processo RG. nº 7397/2008, interessado: OHSAMU TAMAKI, Matrícula 15126;

- Processo RG. nº 3709/2009, int: GERALDO MARQUES DA SILVA NETO, Matrícula 11952;

- Processo RG. nº 4208/2010, interessado: PAULO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 18348;

- Processo RG. nº 895/2007, interessado: PEDRO ALVARO SALVADOR, Matrícula 15705;

- Processo RG. nº 5744/2002, interessado: ROBERTO TSU-GUIO AMAGASA, Matrícula 13598;

- Processo RG. nº 2310/1994, interessada: PAULA CRISTINA ORMELEZZI, Matrícula 8314;

- Processo RG. nº 8846/1993, interessado: OSMAR FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 8194;

- Processo RG. nº 1990/1993, interessada: CLARA NAOMI AOKI CHAGAS CRUZ, Matrícula 6313;

- Processo RG. nº 978/1993, interessada: EUVANI SANTOS RIBEIRO, Matrícula 6420;

- Processo RG. nº 531/1993, interessado: ANDRE LUIS MONTEIRO, Matrícula 4756;

- Processo RG. nº 432/1993, interessado: OSMAR GENARO FILHO, Matrícula 6977;

- Processo RG. nº 276/1993, interessado: LUIS AUGUSTO DE ARRUDA, Matrícula 4320;

- Processo RG. nº 273/1993, interessada: SELMA REGINA SANTOS FERNANDES, Matrícula 6259;

- Processo RG. nº 1429/1987, interessada: MARILIA SARAI-VA DE CAMPOS, Matrícula 5342;

- Processo RG. nº 7264/2006, interessado: ALCIR MANOLIO, Matrícula 14630;

- Processo RG. nº 5195/1999, interessada: JUDITE DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula 9858;

- Processo RG. nº 7369/1994, int.: CARLOS ALBERTO UNGA-RETTI DIAS, Matrícula 4986;

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/08/2010

Autorizando a marcação das datas de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

IVAN DE SOUZA GRAMACHO, RG: 16.309.002-6, por meio do protocolado nº 5182/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 22/03/2004 e 21/03/2009, na seguinte conformidade: 30 dias a partir de 01/09/2010, permanecendo os 30 dias restantes para fruição oportuna;

JÚLIO CESAR RIBEIRO DA SILVA, RG: 3.164.056-3, por meio do protocolado nº 5181/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2004 e 03/02/2009, na seguinte conformidade: 30 dias a partir de 01/09/2010, permanecendo os 60 dias restantes para fruição oportuna;

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pela funcionária abaixo relacionada:

VERA LÚCIA MULLER DE CARVALHO, RG: 14217527, por meio do protocolado nº 5165/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/05/2000 e 14/05/2005, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 01/10/2010 para 60 (sessenta) dias a partir de 01/10/2011.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

DECIO BENEDITO PRESTES REZIO, RG: 12.323.634, 5 (cinco) dias a partir de 09/08/2010;

PATRICIA DOS SANTOS, RG: 22.994.742-6, 10 (dez) dias a partir de 13/08/2010;

MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, RG: 6194929-2, 1 (um) dia a partir de 18/08/2010;

EMÍLIA CARMEN PEREIRA DO VALE, RG: 6.686.092, 1 (um) dia a partir de 16/08/2010.

Inicial ex officio

SANDRA CRISTINA MOUTSOPOULOS, RG: 11.238.960, 6 (seis) dias a partir de 13/08/2010.

Licença por Acidente de Trabalho

MARISA FAVA PIMENTEL, RG: 8.538.626, 02 (dois) dias a partir de 12/08/2010.

Licença por Doença Ocupacional

IRAM DE SOUZA LIMA, RG: 4.209.294-2, 15 (quinze) dias a partir de 13/08/2010.

Prorrogação

ISAC LEOPOLDO DE OLIVEIRA, RG: 9.980.009-3, 90 (noventa) dias a partir de 13/08/2010.

Pessoa da Família

JOSÉ DONIZETTI DOS PASSOS MACHADO, RG: 9.629.573, 5 (cinco) dias a partir de 19/07/2010.

Gestante (Pós Parto)

LETICIA CHAMY FARKUH, RG: 18.314.791-1, 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/07/2010.

Apostilando o título de nomeação da funcionária abaixo relacionada para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

CRISTINA DUARTE SILVA, matrícula 7868, RG: 37.146.461-4, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar l; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Diretor Técnico Legislativo de Divisão; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Asses-

Tribunal de Contas

Presidente: Fulvio Julião Biazzi

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente: TC–001019/004/10 Interessados: Sr.Mário Bulgareli, Prefeito do Município de Marília, e Procuradores, Drs.Luis Carlos Pfeifer (OAB/SP nº60.128) e Dra.Fátima Albieri (OAB/SP nº113.981) Assunto: Pregão para Registro de Preços e Notas de Empenho, referentes à ajuste firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e a empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda, objetivando a aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal Em Exame: Apelo inominado, apresentado pelo Prefeito Municipal de Marília e Procuradores, contra decisão proferida pela C.Segunda Câmara, sob a relatoria do eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, nos autos do TC-002060/004/07, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2010, que julgou irregulares o pregão, a ata de registro de preços e as notas de empenho, referentes à ajuste firmado entre a referida Prefeitura e a empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda, objetivando a aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal Advogados: Dr.Luis Carlos Pfeifer (OAB/SP nº60.128) e Dra.Fátima Albieri(OAB/SP nº113.981)

Segundo decisão proferida pela C.Segunda Câmara, sob a relatoria do eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, nos autos do TC-002060/004/07, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2010, foram julgados irregulares o pregão, a ata de registro de preços e as notas de empenho, referentes à ajuste firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e a empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda, objetivando a aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal.

Em decorrência, o Prefeito de Marília, Sr.Mário Bulgareli, e Procuradores, Dr.Luis Carlos Pfeifer, e Dra.Fátima Albieri, apresentaram apelo inominado, no qual requereram fossem acolhidas as alegações ofertadas, com a consequente aprovação da licitação, da ata de registro de preços, das notas de empenho e dos atos determinativos das despesas.

Ocorre que, embora o apelo não tenha sido nominado pelos interessados, nada impediria o seu acolhimento por esta Presidência como recurso ordinário, espécie adequada para a situação, prevista no artigo 56 da Lei Complementar nº709/93, caso fosse a peça tempestiva.

No entanto, na hipótese, verifica-se que a decisão desfavorável foi publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2010, enquanto que a peça foi protocolada pelo Prefeito de Marília e Procuradores nesta Casa apenas em 6 de agosto de 2010, ultrapassando, portanto, o prazo de 15 (quinze) dias, previsto no artigo 57, da referida Lei Complementar.

Nessas condições, em virtude da intempestividade do apelo apresentado, indefiro-o liminarmente, com fundamento no inciso V, do artigo 133, do Regimento Interno deste Tribunal.

A par disso, assinalo, por oportuno, que os interessados poderão,se assim pretenderem, ingressar com ação de rescisão de julgado, conforme previsto no artigo 76 da Lei Complementar nº 709/93.

Processo: TC–800060/095/06 Expediente: 000634/001/10 Interessado: Sr.Elias Ferreira, ex-Prefeito do Município de Coroados Assunto: Pagamentos de verbas rescisórias a título de aviso prévio à duas servidoras ocupantes de cargos em comissão – Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Coroados, referentes ao exercício de 2006, tratadas no TC-002915/026/06. Em Exame: Apelo inominado, apresentado pelo ex-Prefeito Municipal de Coroados, Sr.Elias Ferreira, contra sentença proferida pelo eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de abril de 2010, que julgou irregulares os pagamentos de verbas rescisórias às servidoras Sras.Marinez Poli de Atayde e Meiriane Aparecida Beltran, ocupantes de cargos em comissão na referida Prefeitura, condenando, ainda, o Sr.Elias Ferreira, Prefeito, à época, ao ressarcimento da importância liquidada nos autos (fls.70), devidamente atualizada. Advogado: Dr.Cleber Rodrigues Manaia (OAB/SP nº147.969)

sor Chefe de Gabinete Substituto Membro da Mesa; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Diretor Técnico Legislativo de Serviço; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Assessor Técnico, a partir de 06/06/2010.

(Republicado por ter saído com incorreções)

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 23/08/2010

NO PROCESSO RGE nº 4318/10 (Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2010), o qual tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de papel sulfite, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) DESCLASSIFICAR a empresa MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., por apresentar amostra em desconformidade com o exigido pelo edital, nos termos do item 6.2; 2) CLASSIFICAR as empresas BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA., como 1ª colocada, SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., como 2ª colocada, MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., como 3ª colocada, GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., como 4ª colocada e ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA EPP, como 5ª colocada, todas por apresentarem proposta comercial e amostras em conformidade com os termos do edital; 3) HABILITAR a empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA., por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital;

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 23/08/2010

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 14 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 36/2010 - Processo RGE nº 1692/10 Objeto: contratação de empresa técnica e especializada para prestação de serviços de digitalização de arquivos, acervo e CEDOC da TV ALESP, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Abertura: 08/09/2010, às 14 horas (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).